



Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano VI - Nº 866 - 21 de maio de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

CONVOCAÇÃO

VICTOR DIVINO CARRERI E ROBERVAL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã e Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, com a Prestação e Debate das Contas, e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2019 do Poder Executivo, da Fundação Cultural de Ibiaporã, do Fundo de Aposentadorias e Pensões, e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos (SAMAE)**.

DIA: 27 de Maio de 2019 (segunda-feira)
HORÁRIO: 13h45min
LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, 20 de Maio de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Roberval dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

CONVOCAÇÃO

VICTOR DIVINO CARRERI E ROBERVAL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã e Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, com a Prestação e Debate das Contas, e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2019 do Poder Legislativo**.

DIA: 27 de Maio de 2019 (segunda-feira)
HORÁRIO: 13h15min
LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, 20 de Maio de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Roberval dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

CONVOCAÇÃO

VICTOR DIVINO CARRERI E RAFAEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã e Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, RELATIVAMENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019**.

DIA: 27 de Maio de 2019 (segunda-feira)
HORÁRIO: 14h15min
LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, 20 de Maio de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Rafael do Nascimento de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ibiporã - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Lei/Ato nº 2313 - Decreto nº 156/2019 de 21/05/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	1.000,00	1.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	370.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	370.000,00
Despesa			
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		90.000,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.131.0002.2006 NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
185 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo		10.000,00
3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura		
04.121.0003.2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
400 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo		1.000,00
3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura		
04.121.0003.2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
400 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação		1.000,00
3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura		
04.121.0003.2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
405 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		270.000,00
8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
15.452.0008.2064 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Superávit Financeiro Livre		
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2955 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do cré Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Do Acréscimo	1.000,00	1.000,00
Suplementar	Anulação de Do Anulação	1.000,00	1.000,00
Suplementar	Superávit Finan Acréscimo	370.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Finan Acréscimo	0,00	370.000,00



Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES SA.

PROC. ADM. Nº. 042/2014 – Pregão Nº. 029/2014 – CONTRATO Nº. 082/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de lan multiponto, link de comunicação de dados, internet ADSL, assinatura de serviço de acesso digital e link dedicado / corporativo 2mbps, para atender as necessidades do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 21 de maio de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 21 de maio de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES.

PROC. ADM. Nº. 042/2014 – Pregão Nº. 029/2014 – CONTRATO Nº. 081/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de telefonia fixa comutada (STF) local, tráfego fixo - fixo e fixo móvel para atender as necessidades do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 21 de maio de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 21 de maio de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à abertura de 49 (quarenta e nove) vagas para os interessados em ocupar os espaços destinados ao comércio, conforme mapa no ANEXO II e à abertura de 07 (sete) vagas para os interessados em ocupar os espaços destinados a entidades sem fins lucrativos, conforme ANEXO III, no evento denominado “43ª Festa Junina de Ibiporã,” do dia 14 a 23 de Junho de 2019.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade do presente Chamamento Público é possibilitar, de forma ordenada e criteriosa, a exploração dos espaços conforme distribuição no ANEXO I e II, por meio da formalização de Protocolo com apresentação de Ficha de Inscrição (Anexo I). Terão direito à utilização do espaço os primeiros a solicitarem e efetuarem o pagamento de custo e taxas de alvará eventual, conforme condições estabelecidas neste Edital.

2. ESPAÇOS COMERCIAIS:

2.1 LOTES VERMELHO – 04 (quatro) vagas para os interessados em ocupar os espaços destinados a Barraca e/ou Truck para comércio de Bebidas e Comidas, medindo 15x5 metros, no evento denominado “43ª Festa Junina de Ibiporã”, do dia 14 a 23 de Junho de 2019, na Praça do Pio XII, bairro Centro, cidade de Ibiporã – PR.

CUSTO POR UNIDADE DE ESPAÇO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

VIGILANCIA SANITARIA E ALVARA R\$ 160,09

TOTAL R\$ 3.160,09



2.2 LOTE AMARELO – 12 (doze) vagas para os interessados em ocupar os espaços destinados a Barraca e/ou Truck para comércio de Bebidas e Comidas, medindo 7x4 metros, no evento denominado “43ª Festa Junina de Ibiporã,” do dia 14 a 23 de Junho de 2019, na Praça do Pio XII, bairro Centro, cidade de Ibiporã – PR.

CUSTO POR UNIDADE DE ESPAÇO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

VIGILANCIA SANITARIA E ALVARA R\$ 160,09

TOTAL R\$ 2.160,09

2.3 LOTE LARANJA – 08 (oito) vagas para os interessados em ocupar os espaços destinados a Barraca e/ou Truck para comércio de Bebidas e Comidas, medindo 7x4 metros, no evento denominado “43ª Festa Junina de Ibiporã,” do dia 14 a 23 de Junho de 2019, na Praça do Pio XII, bairro Centro, cidade de Ibiporã – PR.

CUSTO POR UNIDADE DE ESPAÇO R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

VIGILANCIA SANITARIA E ALVARA R\$ 160,09

TOTAL R\$ 1.160,09

2.4 LOTE CINZA – 01 (uma) vaga para os interessados em ocupar os espaços destinados ao comércio de Brinquedo Móvel de lazer, medindo 10x3 metros, no evento denominado “43ª Festa Junina de Ibiporã,” do dia 14 a 23 de Junho de 2019, na Praça do Pio XII, bairro Centro, cidade de Ibiporã – PR.

CUSTO POR UNIDADE DE ESPAÇO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ALVARA R\$ 160,09

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - Fax: (43) 3178-8416- CEP

86.200-000

IBIPORÃ - PARANÁ

Contratos

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 023/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 023/2019

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de Pães Francês utilizados na alimentação matutina funcional e Coffee Break para os eventos realizados no SAMAE.

EMPRESA VENCEDORA:

SERGIO A. BORTHOLAZZI & CIA LTDA.

VALOR UNITÁRIO:

Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL:

R\$ 20.890,00 (Vinte mil oitocentos e noventa reais).

RECURSOS:

Próprios.

PAGAMENTO:

Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA:

Lote 01 - De segunda a sexta-feira até às 06:00 horas da manhã e o **Lote 02** - Em até 01 (um) dia contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
01	01	Pão francês de 50 gr. Pão francês de 50 gr., fabricado na data de entrega, com matérias-primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. E vedado o emprego de material corante e emprego de farelo de qualquer espécie. Conforme resolução da CNNPA nº 12 de 1978.	Bakoffe	KG	2.000,00	8,47	16.940,00
02	01	REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) Composto água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante (ácido cítrico INS) isento de corantes artificiais, em embalagem de 2 litros no sabor de guaraná, livres de sujeiras e parasitas com a data de fabricação e vencimento.	Conquista	UN	40,00	6,13	245,20
02	02	REFRIGERANTE (SABOR COLA) Composto água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante (ácido cítrico INS) isento de corantes artificiais, em embalagem de 2 litros no sabor de cola, livres de sujeiras e parasitas com a data de fabricação e vencimento.	Conquista	UN	50,00	6,64	332,00
02	03	Mini esfirra de carne No mínimo 25 gramas por unidade	Bakoffe	CEN	10,00	35,82	358,20
02	04	Mini coxinha de frango No mínimo 25 gramas por unidade	Bakoffe	CEN	15,00	29,58	443,70
02	05	Mini pastel de carne No mínimo 25 gramas por unidade	Bakoffe	CEN	15,00	29,58	443,70
02	06	Mini quibe No mínimo 25 gramas por unidade	Bakoffe	CEN	15,00	29,58	443,70
02	07	Mini risolis de presunto e queijo No mínimo 25 gramas por unidade	Bakoffe	CEN	15,00	29,58	443,70
02	08	Bolo simples fatiado	Bakoffe	CEN	30,00	17,46	523,80
02	09	Sanduíche de pão francês (50g) com apresuntado e queijo. Sanduíche de pão francês (50g) com uma fatia apresuntado e uma fatia de queijo.	Bakoffe	UN	150,00	2,09	313,50
02	10	Sanduíche de pão francês (30g) com apresuntado e queijo. Sanduíche de pão francês (30g) com uma fatia apresuntado e uma fatia de queijo.	Bakoffe	UN	250,00	1,61	402,50
TOTAL							20.890,00



Ibiaporá, 21 de Maio de 2019.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 12/2018

(Ref: Pregão nº 29/2018)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: MOSCA AUTO ELETRICA LTDA
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e atualização monetária do valor com base no índice IGPM de 8,655 % do Contrato nº 12/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Elétrica preventiva e/ou corretiva para os Veículos da frota do SAMAE com fornecimento de peças e acessórios Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 52.160,00 (Cinquenta e dois mil cento e sessenta reais).
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 29/2018 / Contrato nº 12/2018.
Aditamento de Prazo: De 18 de Junho de 2019 a 18 de Junho de 2020.
Data da Assinatura do Termo: 20 de Maio de 2019.

Item	Produto/Serviço	Qtd	Un.	Preço Unitário	Preço total
1	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos leves do SAMAE	400,00	hs	R\$ 1,60	R\$ 640,00
2	Peças e acessórios para parte elétrica dos veículos leves do SAMAE Peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos leves do SAMAE	0,45	un	R\$ 50.000,00	R\$ 22.500,00
3	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos e máquinas pesadas do SAMAE.	400,00	hs	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
4	Peças e acessórios para parte elétrica dos veículos e máquinas pesadas Peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos e máquinas pesadas do SAMAE.	0,55	un	R\$ 50.000,00	R\$ 27.500,00
TOTAL					R\$ 52.160,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

(Ref: PREGÃO Nº 27/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: J. C. NATAL DE FREITAS - ME - CNPJ/MF nº 08.626.122/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DA AUTARQUIA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 027/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 01 (um) dia, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 21 de Maio de 2019 a 21 de Maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2019.

J. C. NATAL DE FREITAS - ME

Lote	Item	Serviço	Marca	Modelo	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Serviço de Manutenções e Limpezas de Impressoras. Serviço de manutenções e limpezas das seguintes impressoras: HP - Laserjet 1150. HP - Laserjet 3020. HP - PRO - 8000. HP - Laserjet 1020. HP - Officejet pro K 8600. HP - Multifuncional 1536. HP - Laserjet 1005. HP - Laserjet pro 400. Brother MFC J6510 DW. Brother MFC 8912 DW. HP - Laserjet P 1606 Dn. HP - Laserjet CP 1525 Nw Color. HP - Laserjet 1022. E também para as impressoras: HP - Laserjet P 1606 Dn HP - Laserjet Cp 1525 Nw Color HP - Laserjet 1022 HP - N426FDW Multifuncional mono 40ppm Samsung - M2885 FW	J PRINT		HR	60,00	44,00	2.640,00
TOTAL								2.640,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO N.º 155 . DE 20 DE MAIO DE 2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 330.376,19 (Trezentos e Trinta Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e dezenove Centavos)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiaporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 330.376,19 (Trezentos e Trinta Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:



18.000	SAMAE	
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente/Conta 200	R\$ 25.000,00
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-1.144	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações/Conta 370	R\$ 305.376,19
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 330.376,19

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 3.933.724,62
(-) Decreto 11 de 17 de janeiro 2019	R\$ 179.000,00
(-) Decreto 136 de 29 de abril 2019	R\$ 465.726,45
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 3.288.998,17

Fonte Rec. – 501 – Receitas de Alienações de Ativos	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 50.536,73

Fonte Rec. – 511 – Taxas – Prestação de Serviços	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 120.673,75
(-) Decreto 75 de 15 de março 2019	R\$ 120.673,75
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 0,00

Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 3.339.534,90
--	-------------------------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 20 de Maio de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente do SAMAE

**RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO
DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – de Ibiporã / Pr comunica aos interessados o resultado da Sessão de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 01/2019, que após a análise da proposta, em conformidade com o Edital, a empresa RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, foi declarada como vencedora do referido certame, com um valor ofertado de R\$ 108.783,39 (Cento e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

Por ser a expressão da verdade, torne-se público tal resultado.

Ibiporã, 21 de Maio de 2019
EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente